

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB

Criado pela Resolução nº 001/2023 | Publicada no DOE/CMSR/PB nº 001, Ano 01, de 22/11/2024, Santa Rita-PB.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB – DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO: 0142 – ANO 02 – 08 DE OUTUBRO DE 2026.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0078/2026.

Dispõe sobre o restabelecimento do exercício do mandato parlamentar do Vereador Flavio Panta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Vereador Flavio Henrique Panta da Silva, por meio do qual solicita o restabelecimento do exercício de seu mandato parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica restabelecido, a partir de 08 de outubro de 2026, o exercício do mandato parlamentar do Vereador Flavio Henrique Panta da Silva, em atendimento ao requerimento por ele formulado.

Art. 2º - Em decorrência do restabelecimento do mandato de que trata o artigo anterior, fica dispensado a convocação do mandato parlamentar a Suplente Cristiane Pinto de Aquino, cessando os efeitos da respectiva convocação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba,
em 08 de outubro de 2026.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita